



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 777/2024,

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“Denomina de Maria Marcia de Lima Lopes, (Marica) o Largo que dá acesso as Ruas Antônio Francisco Chaves e Mãe Lina na comunidade Cruz de Almas, nas margens da RN 117, deste Município e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA** aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina de Maria Marcia de Lima Lopes, (Marica) o Largo que dá acesso as Ruas Antônio Francisco Chaves e Mãe Lina na comunidade Cruz de Almas, nas margens da RN 117, deste Município e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 22 de março de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal